



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 132/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica os serviços de roçagem, limpeza e retirada de entulhos em área pública, localizada entre as Ruas Valdomiro Carlos da Silva e Cecílio Nunes da Silva, ao lado da E.E. Profª. Raquel Saes Melhado da Silva, no Jd. Nova Hortolândia.

Nos termos do **Art. 181** e seguintes do **Regimento Interno**, combinado com o **artigo 49, inciso I**, da **Lei Orgânica** do Município de Hortolândia, **APRESENTO** para conhecimento da Casa a seguinte **Indicação**, a ser encaminhada ao **Senhor Excelentíssimo Prefeito**, com fundamento na justificativa, sugerindo a **realização do(s) serviço(s)** ao final especificado(s):

Considerando os pedidos e reclamações realizados pelos respectivos moradores acerca da **necessidade de roçagem, limpeza e retirada de entulhos na área pública** entre as **Ruas Valdomiro Carlos da Silva e Cecílio Nunes da Silva, ao lado da E.E. Profª. Raquel Saes Melhado da Silva, no Jardim Nova Hortolândia**, cujos moradores se queixam do mato alto e do acúmulo de lixo e entulhos despejados irregularmente, pois como a área em questão não possui nenhum tipo de aparelhamento público, quando o mato cresce, as pessoas ficam propensas ao descarte de todo tipo de lixo. Importa citar que na parte inferior da praça, existe um córrego que com as chuvas, recebe toda a carga que desce pela inclinação natural da praça.

Considerando que os serviços periódicos de manutenção e limpeza dos pontos críticos **se fazem necessários**, uma vez que permitem maior segurança a pedestres, veículos, residências e até a Escola, e proporcionam o bem-estar de todos, assim, se torna **inadiável execução do(s) respectivo(s) serviço(s) no mencionado local, se fazem necessários.**

Considerando que a atenção e o efetivo atendimento do pedido, proporcionarão o consequente reconhecimento do bom serviço público prestado e executado naquele local, fazendo com que o cidadão emita um juízo de valor positivo da excelência e zelo com que as autoridades públicas laboram, é que **solicito** o(s) serviço(s) em questão.

Diante do exposto, sirvo-me da presente para **INDICAR** ao **Senhor Excelentíssimo Prefeito**, providências junto ao Departamento competente para que seja realizada a **roçagem, limpeza e retirada**





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

de entulhos na área pública entre as Ruas Valdomiro Carlos da Silva e Cecílio Nunes da Silva, ao lado da E.E. Profª. Raquel Saes Melhado da Silva, no Jardim Nova Hortolândia.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2024.

Derli de Jesus Athanasio Bueno
Vereador - MDB

INDICAÇÃO N° 132/2024 - Protocolo n° 385/2024 recebido em 05/02/2024 09:38:20 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Derli de Jesus Athanasio Bueno
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/comferir_assinatura e informe o código 1269-CD1E-1592-5172.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 132/2024 - Protocolo n° 385/2024 recebido em 05/02/2024 09:38:20 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Derli de Jesus Athanasio Bueno
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1269-CD1E-1592-5172.

